ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
05/12/14
O Secretário da Mesa

☒ **REQUERIMENTO** **Número** 310/XI (1 .ª) AL

☐ **PERGUNTA** **Número** /XI (.ª)

Assunto: Concurso público de admissão de auxiliares de serviços gerais e de cozinheiras.

Destinatário: Câmara Municipal de Penafiel

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

A Câmara Municipal de Penafiel tornou públicos os resultados do concurso de admissão de pessoal auxiliar de serviços gerais e de cozinheiras.

Como é do conhecimento público, estes funcionários viram terminados os seus contratos sem que a Câmara Municipal tivesse programado novos concursos de admissão, com vista a contratação de pessoal que assegurasse as funções por eles desempenhadas.

Só com o sacrifício desses funcionários, foi possível à Câmara Municipal assegurar, durante o período eleitoral e até agora, o funcionamento das nossas escolas, o que conseguiu porque aqueles aceitaram trabalhar sem qualquer vínculo e em regime de voluntariado.

Naturalmente que essas pessoas se disponibilizaram para servir os nossos filhos, assegurando-lhes as condições de funcionamento das suas escolas, na esperança de que a Câmara Municipal lhes resolvesse a sua situação, como publicamente e durante a campanha eleitoral lhes prometeram.

Enquanto a Câmara Municipal, nas suas reuniões ou na Assembleia

Municipal, justificava esta situação com razões de procedimento concursal, os candidatos da coligação Penafiel/Quer, pelas freguesias, iam prometendo os empregos daqueles funcionários aos fregueses que se disponibilizassem para os apoiarem ou para integrarem as suas listas.

Sempre que o executivo municipal foi confrontado com estas suspeitas de favorecimento de pessoas por razões partidárias, o rejeitou, veementemente, acusando quem o fazia, de agir de má fé e num registo de baixa política de pura maledicência.

Queremos acreditar que na Câmara Municipal de Penafiel a contratação sempre se fez e pautou pelo escrupuloso cumprimento da lei e que ninguém, por razões políticas e partidárias, foi beneficiado ou prejudicado, em qualquer concurso.

Infelizmente, os resultados do concurso para admissão de auxiliares de Serviços Gerais e de Cozinheiras, deixaram-nos com as mais sérias dúvidas e reservas quanto à lisura dos procedimentos adoptados e que determinam os resultados conhecidos.

Objectivamente, analisados esses resultados verifica-se que, por via de regra, os candidatos que nas últimas eleições autárquicas estiveram comprometidos com a candidatura do PSD/PP, ficaram nos primeiros lugares do concurso e que, muitos dos candidatos que, há anos e de forma meritosa, senão mesmo exemplar, desempenharam aquelas funções e que nestas últimas eleições não foram apoiantes da candidatura da Coligação Penafiel/Quer, foram excluídos, com a justificação de que não tinham obtido a classificação mínima exigida.

Esta justificação, no mínimo, causa-nos alguma perplexidade, uma vez que alguns dos excluídos por nota insuficiente, exerceram as funções em concurso durante anos e com reconhecido mérito.

Tal facto, somado à circunstância de entre os melhores classificados do concurso, estarem muitos dos que, nas últimas eleições autárquicas, foram

apoiantes ou integrantes das listas da Coligação Penafiel/Quer e entre os excluídos estarem pessoas que foram apoiantes ou integrantes de outras listas de candidatos, não pode deixar de nos levantar as mais sérias dúvidas quanto aos critérios usados na análise das competências dos candidatos em concurso.

Em razão do exposto, ao abrigo do artigo 156º da CRP, do nº 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados e do n.º 1 e 2 do artigo 245º do Regimento da Assembleia da Republica, requer-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel se digne informar:

- Em que data foi publicado o anúncio do concurso para a admissão de auxiliares de serviços gerais e cozinheiras? E em que data foram prestadas as provas pelos candidatos?

- Quantas vagas estiveram em concurso?

- Que tipo de provas tiveram os candidatos que efectuar?

- Quais os critérios de avaliação que foram definidos?

- Quem compôs o júri do concurso?

- Quantos funcionários que exerceram funções de auxiliares de serviços gerais e cozinheiras no âmbito da contratação anterior e que concorreram a este novo concurso foram admitidos e quantos não o foram?

- Tem a Câmara Municipal algum programa em vista que permita contratar todos aqueles funcionários que durante anos se dedicaram a servir os nossos filhos e as nossas escolas e que agora se vêem relegados para o desemprego?

Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 2009.

Deputado(a)s:

Nuno Araújo